



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD  
ART. 18 e ART. 72 da Lei 14.133/2021

EM 23 MAR 2026

PROCOLO Nº

#11/26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SRA. SABRINA BUBACH ASTORI

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para contratação de empresa especializada em realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento de servidores.

**1) ÁREA DEMANDANTE (REQUISITANTE)**

<u>Setor Requisitante:</u> DIRETORIA GERAL	<u>Responsável pela Solicitação:</u> LUCIANE NUNES DE SOUZA	<u>Cargo/Função</u> DIRETORA GERAL
<u>Matrícula:</u> 34147	<u>e-mail:</u> diretoria@cmg.es.gov.br	<u>Telefone:</u> 27 3361-1715

**2) OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

INSCRIÇÃO DE 3 (TRÊS) SERVIDORES NO 1º FÓRUM ESTADUAL DE PROCURADORES E CONTROLADORES DO LEGISLATIVO, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE MARÇO DE 2026, EM GUARAPARI/ES.

Não será necessário o pagamento de diárias para custear as despesas com traslado e alimentação.

Relação dos servidores: Alessandro Silva Leite Junior, Paulo Vinicius Moreira Raposo de Aguiar e Thiago Borges Ferreira.

**3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação e atualização dos agentes públicos vinculados ao Poder Legislativo, em razão das constantes alterações normativas e da crescente complexidade das atividades relacionadas à governança, controle interno e integridade administrativa.

O curso proposto contempla conteúdos essenciais à atuação institucional, tais como combate à corrupção, limites da atividade legislativa, prerrogativas parlamentares, direitos dos servidores e aplicação de novas tecnologias, incluindo inteligência artificial e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Nesse contexto, a participação no referido evento mostra-se necessária ao aprimoramento técnico dos profissionais envolvidos, contribuindo para a mitigação de riscos, o fortalecimento dos mecanismos de controle e a promoção de maior segurança jurídica e eficiência na gestão pública.

**4) QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO**

Inscrição no curso para 03 (três) participantes.

**5) DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

26 de março de 2026.

**6) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

ALTA – Urgência na Contratação.

LUCIANE NUNES DE SOUZA  
Diretora Geral

Guarapari/ES 20 de março de 2026